

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/06/2022 | Edição: 114 | Seção: 2 | Página: 35

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 941, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria nº 240/REIT - CGAB/IFRO, de 5 de fevereiro de 2020, publicada no DOU nº 26, de 6 de fevereiro de 2020, Seção 2, pág. 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.006953/2022-48, resolve:

Art. 1º A nomeação do candidato MATHEUS FELIPE PAIXÃO DE SOUZA, por meio da Portaria nº 862/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de maio de 2022, publicada no DOU de 1º/6/2022, Seção 2, página 40, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Edital nº 51 REIT - CEA/IFRO, de 5 de maio de 2022, publicado no DOU nº 85, de 6 de maio de 2022, para ocupar o Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Avançado São Miguel do Guaporé, sob o código da vaga nº 329069, está tornada SEM EFEITO em face da formalização de sua desistência datada de 9/6/2022 (Doc SEI nº 1621860).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.